



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Exma. Sra.

Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

Joice Martins Silva Quirino

Indicação: nº 710

A Vereadora que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparados no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicitar a leitura e o encaminhamento ao Sr. Herivelton, Ilustríssimo Gerente da Auto Ônibus Circulare e ao Sr. Juliano Barreto., Secretário de Obras, Trânsito e Transportes. INDICAÇÃO:

Que retorne o horário de ônibus que sai do Ponto Final às 23:05, de segunda à sexta, na linha São José, até a empresa Auto Ônibus Circulare.

JUSTIFICATIVA O horário das 23:05 foi excluído do quadro de horários da Auto Ônibus Circulare. O presente horário atende especialmente a juventude, tanto aqueles que vão para festas quanto aqueles que voltam para suas casas. Diversos moradores, principalmente dos Bairros Esplanada, Jaraguá, Alvorada e Nossa Senhora de Fátima pedem a reinclusão deste horário.

Bom Despacho, 18 de outubro de 2019.

Vereadora Rose Delegada